



Documento de Formalização de Demanda

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 Requisitante: Município de Castro/PR
- 1.2 Unidade Requisitante: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- 1.3 Titular da Unidade: Kasciano Roberto Morais
- 1.4 Responsável Administrativo pela Elaboração: Luan Gustavo Klimek
- 1.5 Responsável Técnico pela Elaboração (se for o caso): Guilherme Proença

2. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A presente contratação tem validade de 16 (dezesesseis) meses a contar a data de sua assinatura, *ou se encerrará em 30 de janeiro de 2027, o que ocorrer primeiro, conforme dispõe o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021*

3. GRAU DE PRIORIDADE DA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO (EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO)

A presente demanda possui grau de prioridade **alto**, uma vez que a seleção e instalação dos *Food Trucks* no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, é fundamental para atender à população local e visitantes do Parque, devido a crescente demanda e uso do Parque após as revitalizações realizadas no mesmo. A participação desses novos concessionários garantirá a criação da oferta gastronômica no Parque, contribuindo para o melhor atendimento da população e visitantes, além de fortalecer a atratividade e o sucesso de atividades organizadas pelo Município.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PERMISSÃO DE USO

A permissão é necessária para regulamentar e organizar a exploração de espaços públicos no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, por meio da concessão onerosa de uso destinada à instalação de *Food Trucks*. A medida visa ampliar a oferta gastronômica no local, atendendo à crescente demanda da população e dos visitantes, além de fomentar o empreendedorismo e gerar receita ao Município.

Adicionalmente, a presença dos *Food Trucks* é estratégica para o fomento e valorização do espaço público, garantindo diversidade em opções de alimentação e gastronomia, e maior estrutura para o público e visitantes. Dessa forma, a permissão mostra-se indispensável para o atendimento das necessidades administrativas e sociais, contribuindo para a valorização do espaço público, fortalecimento do turismo e desenvolvimento econômico local.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Permissão onerosa de uso de 4 (quatro) vagas em espaço público localizado no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, destinadas à instalação e exploração de *Food Trucks* para comercialização de alimentos e bebidas.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente permissão abrangerá **4 (quatro) vagas** destinadas à instalação de *Food Trucks* no Parque Recreativo Municipal Dr. Libânio Estanislau Cardoso - Prainha. O valor mínimo estabelecido para cada vaga é de **R\$ 1.129,80 (um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) mensais**, resultando em uma estimativa mínima de arrecadação de **R\$ 4.519,20 (quatro mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) por mês** e **R\$ 54.230,40 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos) por ano**, podendo ser superior conforme os lances ofertados no processo licitatório.





Município de Castro

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Castro, 21 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2025 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p276aafc64e8b>





Responsável Administrativo pela elaboração do DFD
(Unidade Requisitante)

Guilherme Proença
Responsável Técnico pela elaboração do DFD
(Unidade Técnica)

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação demandada, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos e às necessidade desta Unidade Requisitante.

Kasciano Roberto Morais
Titular da Unidade Requisitante

